PROJETO DE LEI Nº 114/2021
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dá denominação de Rua JOANA AMÉRICA DA SILVA existente no Bairro São Sebastião na cidade de Apodi-RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua projetada no Bairro São Sebastião na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento é nominada com a seguinte característica de identificação:

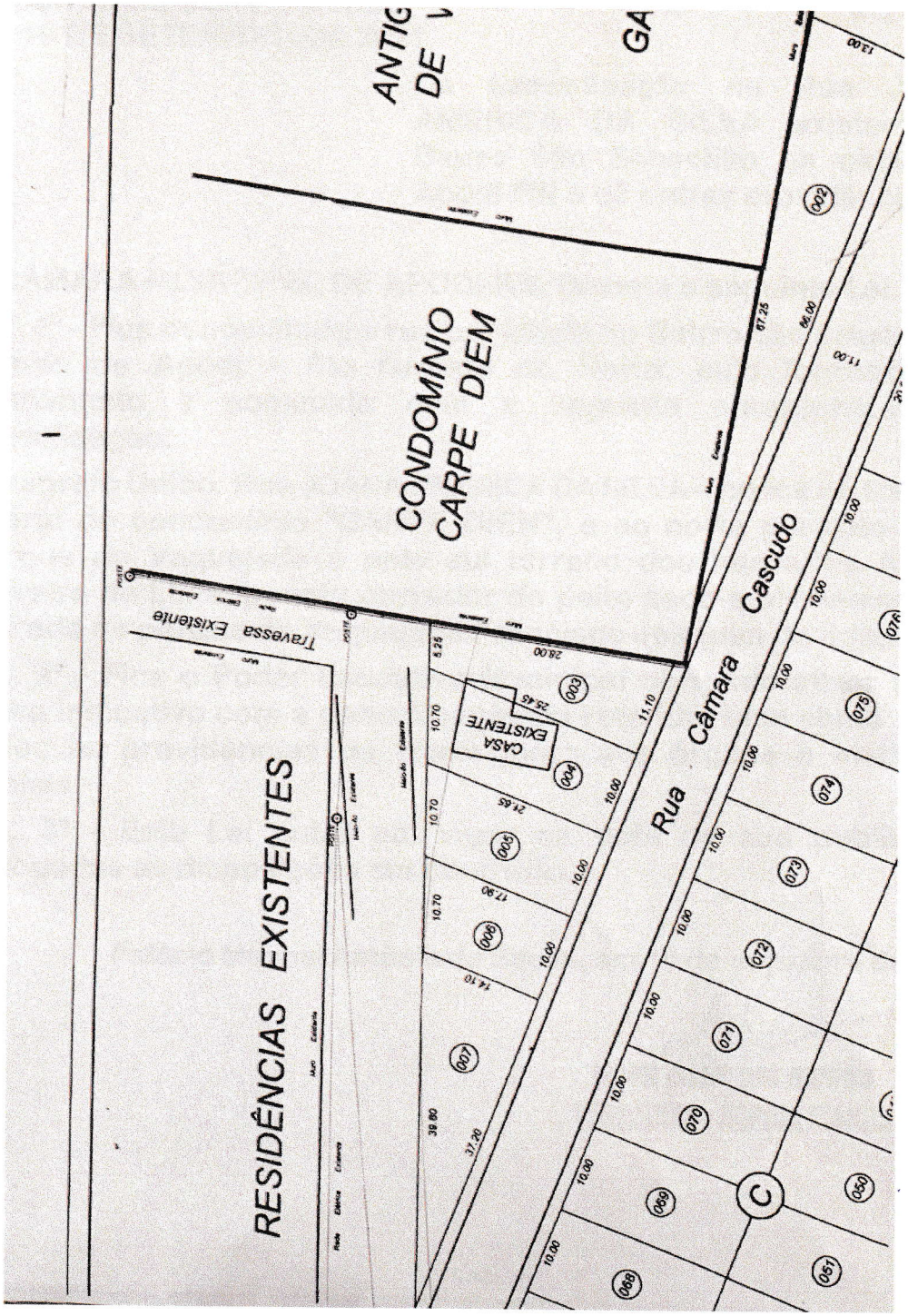
Parágrafo Único. Rua JOANA AMÉRICA DA SILVA – nasce na travessa lateral do condomínio "CARPE DIEN", e ao norte paralelo a Rua Parque de Vaquejada e pelo sul terreno dos herdeiros Antônio Ferreira de Lima, poente corredor do peito seco e alinhamento da entrada do parque de Vaquejada Francisco Joaquim de Sales.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado afixar na rua placa indicativo com a denominação da referida; bem como adotar todas as providencias de praxe junto aos órgãos e instituição oficiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 16 de setembro de 2021.

JOSÉ GILVAN ALVES
VEREADOR - REPUBLICANOS


CONDOMÍNIO CARPE DIEM
Rua Câmara Cascudo
Travessa Existente
RESIDÊNCIAS EXISTENTES
CASA EXISTENTE